

**CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
CODEFAT**

ATA DA 71ª REUNIÃO DO GAP/CODEFAT

DATA: 26 de setembro de 2001

LOCAL: Sala de reuniões do DES, 2º Andar do MTE

PARTICIPANTES: Fátima Bayma de Oliveira, Secretária-Executiva do CODEFAT e Coordenadora do GAP/CODEFAT; Rodolfo Péres Torelly, Representante Titular do MTE; Fernando Mitev Sánchez, Representante Suplente do MPAS; Ruy Lyrio Modenesi, Representante Titular do BNDES; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Representante Titular da CGT; Luiz Fernando de Souza Emediato, Representante Titular da Força Sindical; Bernardo Gouthier Macedo, Representante Titular da CUT; Danilo Nolasco Cortes Marinho, Representante Titular da SDS; Simone Saisse Lopes, Representante Titular da CNI; Dagmar Maria de Sant'Anna Martins, Representante Titular da CNC; Marilena Moraes Barbosa Funari, Representante Suplente da CNF; Daniel Campos, Representante Suplente do Banco do Brasil; Mário Ricardo Ferreira Mattoso Maia, Representante Titular da Caixa Econômica Federal.

I – ABERTURA DOS TRABALHOS PELA COORDENADORA DO GRUPO DE APOIO PERMANENTE AO CODEFAT. Aos vinte e seis dias do mês de setembro, de dois mil e um, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e Emprego, sob a coordenação da Dra. Fátima Bayma de Oliveira, teve início a Septuagésima Primeira Reunião do Grupo de Apoio Permanente ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - GAP/CODEFAT. **ITEM 1 – Aprovação das Atas da 68ª, 69ª e 70ª Reuniões do GAP/CODEFAT, realizadas em 27 de junho, 4 de julho e 7 de agosto de 2001, respectivamente.** A Coordenadora submeteu aos membros as Atas das reuniões anteriores do GAP, as quais foram consideradas aprovadas. **ITEM 2 – Discussão de critérios para execução das ações integradas de emprego do Programa Seguro-Desemprego no âmbito do Sistema Nacional de Emprego, para o exercício de 2002.** A Coordenadora informou que haviam sido recebidas duas propostas sobre o tema, provenientes da CUT e da Força Sindical, sugerindo que os representantes das Entidades expusessem as suas propostas e, em seguida, seria feita apresentação do Ministério do Trabalho e Emprego. O Representante Titular da Força Sindical, Sr. Luiz Fernando de Souza Emediato, esclareceu que não iria apresentar a proposta da Força Sindical na forma como fora inicialmente concebida, tendo em vista a complexidade do tema e o aparecimento constante de novas questões a ele referentes. Nesse sentido, teceu comentários sobre o Sistema Público de Emprego, enfatizando os seguintes aspectos: 1) tarifas de remuneração para habilitação do Seguro-Desemprego e colocação do trabalhador no mercado de trabalho congeladas desde 1995; 2) integração de intermediação e habilitação do Seguro-Desemprego através da

implantação do SIGAE; 3) diferenciação das ações executadas por DRT, SINE e Centrais Sindicais; destacando que as estatísticas de recolocação eram pouco confiáveis; 4) ausência de mecanismo de controle efetivo para a recolocação de trabalhadores; e 5) não remuneração para a captação de vagas, atendimento ao trabalhador e outras ações desenvolvidas pelas centrais sindicais. O Representante da Força Sindical informou que a proposta inicial tinha por base a fixação de tarifas para todos os serviços prestados pelas centrais de atendimento ao trabalhador, considerando-se os dados referentes à região metropolitana de São Paulo. Acrescentou que a proposta apresentada apontava para a necessidade de estabelecimento de teto para remuneração, face ao cumprimento dos planos de trabalho apresentados pelas entidades. Em seguida, o Representante Titular da CUT, Sr. Bernardo Gouthier Macedo, observou que tanto o Sistema Público de Emprego quanto o Sistema de Intermediação de Mão-de-Obra, no Brasil, estavam em fase de construção e que ambos haviam sido concebidos com vistas à proporcionar condições mínimas dignas para que o trabalhador desempregado encontrasse ocupação condizente com suas pretensões, através do Seguro-Desemprego. Observou, ainda, que a ação de intermediação, em especial, visava uma aproximação entre as vagas disponíveis e os indivíduos em busca do emprego e que a qualificação profissional, por sua vez, procurava complementar o sistema de educação formal, a habilidade ou formação do trabalhador. Nesse sentido, enfatizou que nenhuma das ações citadas tinham por objetivo a geração de empregos, sendo essa função decorrente da influência da economia do país sobre o mercado de trabalho. Destacou, também, a necessidade de integração do conjunto de ações das políticas públicas de emprego. Sobre a remuneração propriamente dita, comentou que deveria ser estabelecido custo fixo para sustentar o funcionamento das entidades que prestavam serviços ao sistema público de emprego. Assim sendo, seria estabelecido, também, um custo variável, desmembrando as ações desempenhadas e valorizando o serviço executado nos postos de atendimento. Comentou que o cálculo utilizado para a remuneração dos convênios não era adequado e que o referido cálculo para a fixação de metas deveria ser desenvolvido de forma a estimular o desempenho diferenciado, não vinculado a um montante predefinido de recursos. Em seguida, o Representante Titular da SDS, Sr. Danilo Nolasco Cortes Marinho, sugeriu que fosse elaborado perfil orçamentário das centrais de intermediação, considerando-se a complexidade dos serviços por elas desempenhados. Ressaltou, ainda, a necessidade de integração das ações de intermediação com o PLANFOR. Em seguida, o Representante Titular da CGT, Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, propôs a fixação de percentual sobre os planos de trabalho do exercício de 2001, das diversas centrais e, que a diferença desse percentual fosse distribuída entre as outras ações desenvolvidas. Esse cálculo levaria em consideração a capacidade instalada das respectivas centrais sindicais. A Representante Titular da CNI, Sra. Simone Saisse Lopes, indagou

se os planos de trabalho apresentados pelas centrais sindicais não guardavam relação com a respectiva capacidade instalada e como se chegaria a um critério justo, em relação a remuneração do custo fixo, sem ao mesmo tempo deixar de incentivar a busca da eficiência, destacando, ainda, a necessidade de uma alocação mais eficiente dos recursos. O Representante da Força Sindical ressaltou que o principal era o foco no resultado, que estava ligado à fragilidade das estatísticas e da ausência de uma ferramenta eficiente de controle. O Representante do MTE, Sr. Rodolfo Péres Torelly, explicou que os planos de trabalho do SINE eram definidos tomando-se por base uma meta preestabelecida, o que não ocorreu, contudo, no caso das centrais, considerando-se a fase inicial de implantação, aprovada através de Resolução do CODEFAT. Sobre a questão da tarifa, ponderou que atualmente haviam custos novos, como por exemplo, a integração para qualificação, sendo necessária uma reavaliação da tarifa existente. Em seguida, o Coordenador-Geral de Emprego, Sr. Rogério Nagamine, passou a expor os princípios gerais a serem considerados para a definição efetiva dos critérios de remuneração do SINE: I) convênio plurianual e anual (vantagens e desvantagens); II) critério de focalização no resultado, que proporcionava a melhoria do desempenho; III) alteração dos critérios em três pontos básicos: remuneração de outros serviços além de intermediação do trabalhador colocado e habilitado, possibilidade de tarifas diferenciadas para os serviços; discussão sobre custo fixo. Disse, ainda, que o estabelecimento de tarifa diferenciada representava o maior espaço para o aperfeiçoamento dos critérios, bem como a discussão sobre mecanismos de controle. IV) definição das metas; e V) criação de mecanismos de controle. Em vista da exiguidade de tempo para discussão dos temas apresentados, a Coordenadora sugeriu que os mesmos fossem analisados com vistas à apresentação de propostas em uma próxima reunião do GAP. O Representante da Força Sindical observou que o Sistema SIGAE não estava adequado à amplitude do Sistema Público de Emprego atual, sendo manifestada a não concordância do Representante do MTE quanto àquela colocação, sugerindo uma reunião técnica do assunto. Na oportunidade, o Representante da CUT reiterou sua solicitação de que o relatório de informações financeiras, distribuído periodicamente aos membros do GAP, retornasse ao formato anterior e fosse disponibilizado em meio eletrônico. **Encerramento** - Nada mais havendo a tratar e esgotada a pauta, a reunião foi encerrada. E, para constar, eu, Fátima Bayma de Oliveira, Secretária-Executiva do CODEFAT e Coordenadora do GAP/CODEFAT, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Grupo.

FÁTIMA BAYMA DE OLIVEIRA
Secretária-Executiva do CODEFAT e Coordenadora do GAP

RODOLFO PÉRES TORELLY
Representante Titular do MTE

FERNANDO MITEV SANCHÉZ
Representante Suplente do MPAS

RUY LYRIO MODENESI
Representante Titular do BNDES

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO
Representante Titular da CGT

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO
Representante Titular da Força Sindical

BERNARDO GOUTHIER MACEDO
Representante Titular da CUT

DANILO NOLASCO CORTES MARINHO
Representante Titular da SDS

SIMONE SAISSE LOPES
Representante Titular da CNI

DAGMAR MARIA DE SANT' ANNA MARTINS
Representante Titular da CNC

MARILENA MORAES BARBOSA FUNARI
Representante Suplente da CNF
